



Processo nº: 0006799-53.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE SÃO JOÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Leonardo Marcio Laureano Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19998
1.1.1Data em que assumiu: 2022-06-20 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Márcio Trindade Dantas Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2014-12-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18016
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: Thiago Zanettin Ferreira Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2012-10-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51623



2.2Relação de Analistas Judiciários:

2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Izabel Cristina Barros **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2014-08-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52734

Nome do Funcionário/Servidor: Sidinei dos Santos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-07-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52487

Nome do Funcionário/Servidor: Josiane Witkovski **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-06-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51304

Nome do Funcionário/Servidor: Franciele Bacchi **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-05-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52319

Nome do Funcionário/Servidor: Gislene Maria Nuernberg Dalmolin **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-06-18 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51303

2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Edeson Marcelo Ferreira dos Santos **Matrícula do Funcionário /Servidor:** 293228

Nome do Funcionário/Servidor: Jocileia Pereira de Souza Lima **Matrícula do Funcionário /Servidor:** 291777

Nome do Funcionário/Servidor: Gabrieli Borsato **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 286853

Nome do Funcionário/Servidor: Gabrieli Lorini Alves **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 286854

Nome do Funcionário/Servidor: Jocacia da Rocha Teles Fabris **Matrícula do Funcionário /Servidor:** 292030

2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanha privada):

2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanha é adequado?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Número global em conformidade com o paradigma do Decreto Judiciário 761/2017.

3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Analu Talita Lunkes Apolinário C. **Matrícula do Funcionário**



/Servidor: 20567
Nome do Funcionário/Servidor: Daniela Luiza Zimpel Lavarda Matrícula do Funcionário/Servidor: 28508
Nome do Funcionário/Servidor: Sergio Vinicius Moreira Matrícula do Funcionário/Servidor: 20504
Nome do Funcionário/Servidor: Analice Muller Ferreira Wandscher Matrícula do Funcionário /Servidor: 19886
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Heloisa Kummer Rottini Matrícula do Funcionário/Servidor: 285597
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
1539
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
3239
1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:
8
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
20
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS
61
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim



1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 285 (duzentos e oitenta e cinco) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 03/02/2024 (0000577- 58. 2021. 8. 16. 0183). Regularizar e justificar.
1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 291 (duzentos e noventa e um) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 08/02/2024 (0000708- 96. 2022. 8. 16. 0183). Regularizar e justificar.
2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam 179 (cento e setenta e nove) intimações, 5 (cinco) intimações para peritos/oficiais e 2 (duas) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 12/12/2023 (processo 0000734- 65. 2020. 8. 16. 0183). Regularizar e justificar.
2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3 ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 1. 021 (mil e vinte e uma) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 29/02/2024 (processo 0001546- 15. 2017. 8. 16. 0183). Regularizar e justificar.
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 324 (trezentos e vinte e quatro) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 06/02/2024 (0001656- 82. 2015. 8. 16. 0183). Regularizar e justificar.



3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 17 (dezesete) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 27/07/2023 (0001035- 41. 2022. 8. 16. 0183) e 50 (cinquenta) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.
5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 11 (onze) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1 TOTAL REALIZADAS
143
6.2 CANCELADAS
57
6.3 NEGATIVAS
0
6.4 REDESIGNADAS
63
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
407
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:



7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Efetuar as análises pendentes nos processos 0000691- 89. 2024. 8. 16. 0183, 0000713- 50. 2024. 8. 16. 0183, 0000736- 93. 2024. 8. 16. 0183, 0000759- 39. 2024. 8. 16. 0183, 0000760- 24. 2024. 8. 16. 0183 e 0000843- 40. 2024. 8. 16. 0183.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição? 375
8.2Qual a data da conclusão mais antiga? 06/02/2023
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação Determinação / Recomendação: A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0001049- 64. 2018. 8. 16. 0183 e 0002859- 79. 2015. 8. 16. 0183. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
9.2É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Verificação efetuada no processo 0001838- 92. 2020. 8. 16. 0183.
9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:



10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11 ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

12 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0001321- 53. 2021. 8. 16. 0183 (mov. 84 e 85 - vinte dias), 0001822- 36. 2023. 8. 16. 0183 (mov. 7/12 - aproximadamente dois meses) e 0000128-37. 2020. 8. 16. 0183 (mov. 118 - sentença extintiva prolatada em 06/02/2024, sem cumprimento), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b) A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0001321- 53. 2021. 8. 16. 0183 (mov. 79 e 80 - dois meses), 0002320- 11. 2018. 8. 16. 0183 (mov. 196 e 196 - trinta dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c) As intimações são realizadas em prazo regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0001834- 55. 2020. 8. 16. 0183 (mov. 199 e 204 - mais de três meses), 0002320- 11. 2018. 8. 16. 0183 (mov. 190 e 191 - dois meses), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

d) As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0001647- 76. 2022. 8. 16. 0183 e 0000549- 85. 2024. 8. 16. 0183. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a



prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

Processo 0002369- 76. 2023. 8. 16. 0183 - distribuição em 21/11/2023 e remessa à conclusão inicial em 01/12/2023. Justificar.

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Não

Determinação / Recomendação:

Processo 0000891- 67. 2022. 8. 16. 0183. O Município de São Jorge DOeste compõe o polo processual, de modo que a competência recai para a Fazenda Pública, nos termos da Resolução nº 93//2013. Verificar e efetuar levantamento nos demais processos.

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada no processo 0002805- 74. 2019. 8. 16. 0183.

h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado

Prejudicado

i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?

Não

Determinação / Recomendação:

Regularizar e justificar.

j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada no processo 0001788- 61. 2023. 8. 16. 0183 - Ref. mov. 54. 1.

13CONCLUSÕES FINAIS



Observações

a) Justificar o arquivamento provisório do processo 0003289- 94. 2016. 8. 16. 0183, considerando que o acordo homologado por sentença judicial restou cumprido na integralidade (mov. 268. 1).

b) Aferiu-se, em múltiplos casos, a certificação realizada por estagiários, a exemplo do processo 0000128- 37. 2020. 8. 16. 0183 (mov. 97. 1). Diante da ausência de responsabilidade administrativa, não é permitida a expedição de certidões por estagiários. Atentar e justificar.

Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 270
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 789
1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE: 3
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 17
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 18
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00025545820118160079 - 04/04/2024 / 00005501220208160183 - 04/04/2024 / 00033683920178160183 - 04/04/2024 / 00004433120218160183 - 04/04/2024 / 00000830420188160183 - 04/04/2024 / 00012924220178160183 - 04/04/2024 / 00032064420178160183 - 04/04/2024 / 00007759520218160183 - 04/04/2024 / 00011543620218160183 - 04/04/2024 / 00006593120178160183 - 05/04/2024 / 00035762320178160183 - 05/04/2024 / 00004868220048160079 - 05/04/2024 / 00022234520178160183 - 05/04/2024 / 00015444020208160183 - 05/04/2024 / 00001634120138160183 - 05/04/2024 / 00000937220238160183 - 05/04/2024 / 00005891420178160183 - 05/04/2024 /
1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da



Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 7 (sete) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 23/02/2024 (0002081- 12. 2015. 8. 16. 0183). Regularizar e justificar.

1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

O processo 0002020- 15. 2019. 8. 16. 0183 aguarda cumprimento desde 19/03/2024. Regularizar e justificar.

2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 49 (quarenta e nove) intimações, 4 (quatro) intimações para peritos/oficiais e 2 (duas) citações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 24/11/2022 (processo 0001848- 10. 2018. 8. 16. 0183). Regularizar e justificar.

2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Regularizar as ordenações efetuadas no mês de março do ano corrente.

3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)

3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Processo 0003104- 56. 2016. 8. 16. 0183 com retorno de conclusão em 18/03/2024, pendente de análise. Regularizar e justificar.

3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?



Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular?
Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 9 (nove) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
29
6.2CANCELADAS
14
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
10
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
73
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:



8.1 Quantos processos encontram-se concluídos na data da correição?

81

8.2 Qual a data da conclusão mais antiga?

08/02/2023

9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise do processo 0001759- 16. 2020. 8. 16. 0183. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10 ALVARÁS//RPV's//Precatórios:

10.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.2 RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.3 Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

11 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise do processo 0001229- 75. 2021. 8. 16. 0183 (mov. 12/15 - mais de dois meses), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b) A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0000523- 58. 2022. 8. 16. 0183 (mov. 17 e 18 - quarenta e sete dias) e 0001229- 75. 2021. 8. 16. 0183 (mov. 80 e 84 - mais de quatro meses), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.



<p>c)As intimações são realizadas em prazo regular? Não</p> <p>Determinação / Recomendação: Identificouse, a partir da análise do processo 0000523- 58. 2022. 8. 16. 0183 (mov. 27 e 31 - mais de sete meses), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.</p>
<p>d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria? Sim com Observação</p> <p>Determinação / Recomendação: Constatouse que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0051517- 23. 2023. 8. 16. 0000, apesar do significativo período em que o processo permaneceu concluso para apreciação. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.</p>
<p>e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Não</p> <p>Determinação / Recomendação: Processo 0001229- 75. 2021. 8. 16. 0183 (mov. 83 e 84 - mais de três meses para abertura de conclusão).</p>
<p>f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim</p>
<p>g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas? Sim com Observação</p> <p>Determinação / Recomendação: Processo 0000732- 73. 2020. 8. 16. 0061 - Ref. mov. 70. 1 e 76. Após a formalização do termo, a Secretaria remeteu ao distribuidor para anotação da penhora, porém o lançamento efetuado não corresponde à diligência. Regularizar e justificar.</p>
<p>12CONCLUSÕES FINAIS</p>
<p>Observações a) Processo 0000523- 58. 2022. 8. 16. 0183. Justificar a remessa ao distribuidor para anotação de baixa, realizada em 02/06/2023 (mov. 28), sem prévia deliberação judicial e sem qualquer relação com a atual fase processual. Outrossim, aferiu-se certificações desnecessárias e assinadas por</p>



estagiários. Justificar.

b) Processo 0001830- 52. 2019. 8. 16. 0183. Em completo desacordo com a sentença de mov. 72 e em descumprimento ao art. 484 do CNFJ, a Secretaria arquivou o processo definitivamente, mesmo com custas cotadas devidas ao Tribunal de Justiça (mov. 79). Justificar.

Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 126
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 845
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 11
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS 5
1.5 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00029356920168160183 - 30/01/2024 /
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 25 (vinte e cinco) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 14/02/2024 (0002160- 83. 2018. 8. 16. 0183). Regularizar e justificar.
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação: Apuraramse 12 (doze) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 22/03/2024 (0000994- 16. 2018. 8. 16. 0183).
2ALVARÁS RPs Precatórios:
2.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
2.2RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Processo 0001387- 38. 2018. 8. 16. 0183. RPV ordenada em 16/02/2023, com alerta de pendência de cumprimento. Regularizar.
2.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
3CONCLUSÕES FINAIS
Observações Verificar as requisições de honorários periciais ordenadas nos processos 0001037- 16. 2019. 8. 16. 0183, 0002292- 09. 2019. 8. 16. 0183 e 0001056- 22. 2019. 8. 16. 0183, com alerta de pendência de expedição.
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 31
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 21
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 1
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 2



1.5 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 10 (dez) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 20/02/2024 (0003134- 57. 2017. 8. 16. 0183). Regularizar e justificar.
1.6 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
1.7 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.8 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
2 CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 39
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 362
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não



Determinação / Recomendação: Identificaramse 4 (quatro) processos em remessa ao Foro Extrajudicial, mais antigo enviado em 05/10/2023 (0001195- 32. 2023. 8. 16. 0183). Providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: O processo 0000401- 11. 2023. 8. 16. 0183 está paralisado desde 04/03/2024. Regularizar e justificar.
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1EXTRAJUDICIAL
1.10 Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? Sim
1.2A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013? Prejudicado
1.3Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários SDP.
2CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
<p>I. A Secretaria única da Comarca de São João é composta por 6 (seis) servidores, número que corresponde ao paradigma previsto pelo Decreto Judiciário 761/2017. O Chefe de Secretaria, Sr. Thiago Zanettin Ferreira, também é o responsável pela Central de Mandados. A servidora Franciele Bacchi está em licença para tratamento de saúde, desde 25/01/2024.</p>
<p>II. Dados da UNIDADE:</p>
<p>a) VARA CÍVEL: Acervo de 1. 509 processos em andamento em 08/03/2024, sendo 1. 303 não julgados e 206 julgados; Média mensal de 27 processos distribuídos entre janeiro de 2021 e fevereiro de 2024.</p>
<p>b) VARA FAZENDA PÚBLICA: Acervo de 264 processos em andamento em 08/03/2024, sendo 233 não julgados e 31 julgados; Média mensal de 04 processos distribuídos entre janeiro de 2021 e fevereiro de 2024;</p>
<p>c) VARA DE COMPETÊNCIA DELEGADA: Acervo de 131 processos em andamento em 08/03/2024, sendo 79 não julgados e 52 julgados; Média mensal de 01 processos distribuídos entre janeiro de 2021 e fevereiro de 2024;</p>
<p>d) VARA DE ACIDENTES DE TRABALHO: Acervo de 29 processos em andamento em 08/03/2024, sendo 27 não julgados e 02 julgados; Média mensal de 00 processos distribuídos entre janeiro de 2021 e fevereiro de 2024;</p>
<p>e) VARA DE REGISTROS PÚBLICOS: Acervo de 39 processos em andamento em 08/03/2024, sendo 26 não julgados e 13 julgados; Média mensal de 02 processos distribuídos entre janeiro de 2021 e fevereiro de 2024.</p>
<p>III. Independentemente dos problemas de gestão do gabinete do Juízo, a Secretaria deve promover adequada movimentação dos feitos, considerando o reduzido volume de distribuição processual nas competências em análise.</p>
<p>IV. Aferiu- se, em múltiplos casos, a certificação realizada por estagiários, a exemplo do processo 0000128- 37. 2020. 8. 16. 0183 (mov. 97. 1). Diante da ausência de responsabilidade administrativa,</p>



não é permitida a expedição de certidões por estagiários.

V. Justificar o arquivamento provisório do processo 0003289- 94. 2016. 8. 16. 0183, considerando que o acordo homologado por sentença judicial restou cumprido na integralidade (mov. 268. 1). Outrossim, revisar o acervo de processos suspensos e arquivados provisoriamente, a fim de verificar a regularidade do ato.

VI. Processo 0000523- 58. 2022. 8. 16. 0183. Justificar a remessa ao distribuidor para anotação de baixa, realizada em 02/06/2023 (mov. 28), sem prévia deliberação judicial e sem qualquer relação com a atual fase processual.

VII. Processo 0001830- 52. 2019. 8. 16. 0183. Em completo desacordo com a sentença de mov. 72 e em descumprimento ao art. 484 do CNFJ, a Secretaria arquivou o processo definitivamente, mesmo com custas cotadas devidas ao Tribunal de Justiça (mov. 79). Justificar. Sobre o tema de custas, o Código de Normas do Foro Judicial em vários momentos esclarece que as custas finais devem ser cotadas e cobradas antes do arquivamento, momento também em que deve ser certificada a integralidade do recolhimento (arts. 396, 458, 459, 460, 484). Atentar.

VIII. Todas as competências devem ser acessadas diariamente, para que nenhum processo permaneça em situação de paralisação. Na hipótese de afastamento do Magistrado Titular, enquanto não houver designação de substituto, efetuar as certificações necessárias justificando eventual paralisação processual.

IX. Enfim, empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

Determinações:

SECRETARIA:

I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.

III. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.



IV. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Sem prejuízo, considerando a atuação da Força- Tarefa de Magistrados para prolação de sentenças, decisões e despachos na Vara Cível da Comarca de São João, anteendo o retorno de centenas de processos que demandarão maior força de trabalho para cumprimento dos comandos jurisdicionais, determino a abertura de expediente SEI, com posterior encaminhamento à Unidade Especial de Apoio da CGJ, para indicação, em 5 (cinco) dias a contar do recebimento do expediente, de servidor ou servidora para atuação específica e exclusiva na Vara Cível da Comarca de São João, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Com a resposta da UEA no SEI, encaminhe-se à unidade GCJ.

Curitiba 24 abril 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

